



# *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**LEI**

**"ESTABELECE A  
REGULAMENTAÇÃO DO  
FUNCIONAMENTO DE BARES E  
ESTABELECIMENTOS COM MUSICA  
AO VIVO A MENOS DE 100 (CEM)  
METROS DE ESTABELECIMENTOS  
HOSPITALARES."**

## **Justificativa**

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**JOEL BENEDITO FONTES RIBEIRO  
VEREADOR**